

março de 1.968.

a) Gfro Armando Catta Preta, Prefeito municipal. *Cyrl. Catta Preta*

Eu, Elze Benini nesta data registrei

Lei 615/68

"Abre um Crédito Especial de NOB 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros novos), para atender despesas com a instalação da Biblioteca Pública de Irlândia.

Faço saber que a Câmara Municipal um crédito Especial de NOB 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para atender despesas com a Instalação da Biblioteca Pública.

Artigo 2º -

Lei 615/68.

"Abre um Crédito Especial de NOB 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para atender despesas com a instalação da Biblioteca Pública de Irlândia."

Faço saber que a Câmara Municipal de Irlândia, decretou e eu, Gfro Armando Catta Preta, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de

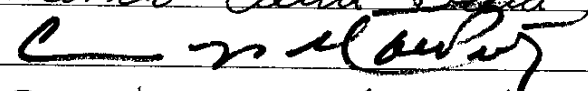
rem efeito

R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para atender despesas com a Instalação da Biblioteca Pública.

Artigo 2º - As despesas com o presente crédito serão cobertas com parte do superavit financeiro verificado, no ano de 1967 e transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irlândia, 18 de março de 1968

a) Cyro Armando Catta Preta,
Prefeito Municipal. 

Eu, Elze Benini nesta data registrei.

Lei 616/68

"Concede um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o lançamento do Imposto Predial Urbano, àqueles proprietários de imóveis que fizerem nova pintura externa, em prédios de sua propriedade até o final do ano de 1968".

Faço saber que a Câmara Municipal de Irlândia, decretou e eu Cyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o